

TC-026.165/2016-3

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS
Mário José Chagas Paulain e Quality Construção e Serviços Ltda. - ME
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO
Mário José Chagas Paulain – 11/8/2016 Quality Construção e Serviços Ltda. – ME – 11/8/2016
ACÓRDÃOS
3355/2015-2ª Câmara- Condenatório 6849/2016-2ª Câmara – Recurso de Reconsideração 7822/2016-2ª Câmara - Retificador

TCU/SECEX/PA, 15 de setembro de 2016.

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário